



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 112/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9979/2021, de 22/12/2021

Requerente: TEREZA DE SOUZA MONTEIRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Processo Administrativo nº 9980/2021, de 22/12/2021

Requerente: ANA MARIA MOURA DE SOUSA MOREIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Processo Administrativo nº 0033/2022, de 04/01/2022

Requerente: IVANILDA GERMANO BEZERRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Processo Administrativo nº 0032/2022, de 04/01/2022

Requerente: IVANILDA GERMANO BEZERRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 18 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021